



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 331/ 2011 / SRHU/DRS/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório Nº 018/2010 de 10 de dezembro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Nanuque, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos **Jardel Hermógenes da Silva, Carlos Olímpio de Oliveira Lima, Josiano Geraldo Carvalho, Luciel Gomes dos Santos, Neuda Ferreira Aguilar**, participaram do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Nanuque, e foram classificados de acordo com Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, divulgado no site da SEDS em 15 de março de 2011.

1.2 os referidos candidatos informaram por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário e Assistente Social;

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Nanuque, os candidatos à vaga de Agente de Segurança Penitenciário e Assistente Social;

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS